

A Cidadania Europeia

O que é a Cidadania

A palavra "cidadania" vem da palavra "cidade". O seu significado tem evoluído muito ao longo dos tempos.

Actualmente a cidadania é um conjunto de direitos e deveres sociais, civis e políticos que o cidadão tem no país onde vive.



A Cidadania Europeia

Da mesma maneira que as pessoas têm certos direitos e deveres por pertencerem a um determinado país, também têm alguns direitos e obrigações especiais por pertencerem ao conjunto dos 15 países que fazem parte da União Europeia. É a isto que se chama "**Cidadania Europeia**".



Assim, independentemente de uma pessoa ser portuguesa, grega, finlandesa ou de qualquer outro Estado-membro, é sempre um "**cidadão da União Europeia**". Isto faz com que as pessoas sintam que pertencem todas ao mesmo grupo e, por isso, se sintam mais unidas e próximas.

A Cidadania Europeia



A Bandeira Europeia

A bandeira europeia é composta por **12** estrelas douradas, colocadas em forma de círculo sobre um fundo azul, e representa a **união dos povos da Europa**.

O número de estrelas não está relacionado com o número de países que fazem parte da União Europeia. Quando Portugal entrou para a Comunidade Europeia, por coincidência, havia doze países e doze estrelas. No entanto, actualmente o número de países aumentou para quinze e a bandeira continua a ter as mesmas doze estrelas.

Os governantes decidiram colocar doze estrelas na bandeira, uma vez que este número simboliza a perfeição e a unidade (por exemplo os doze meses do ano, os doze signos do zodíaco, etc.).

A Cidadania Europeia



O Hino Europeu

A União Europeia também tem um hino que é tocado em cerimónias oficiais e noutras manifestações de carácter europeu. A música do hino é uma parte da **nona sinfonia de Beethoven** e não tem letra.



O Dia da Europa - 9 de Maio

O dia 9 de Maio de 1950 foi uma data muito importante. Marcou o início da primeira Comunidade Europeia - a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA).

O Dia da Europa comemora-se desde 1985.

A Cidadania Europeia

Direitos dos cidadãos

A cidadania da União dá aos cidadãos alguns direitos especiais:

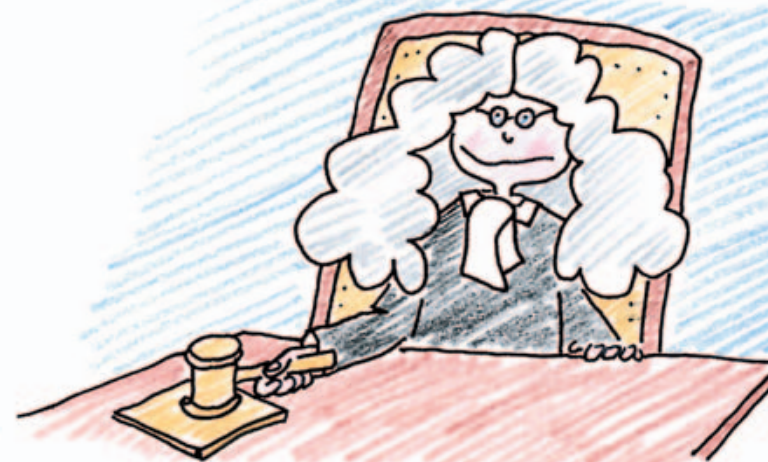
Liberdade de circulação

Qualquer cidadão europeu pode deslocar-se, morar, estudar e trabalhar em qualquer país da União.

Direito de petição e de recurso ao Provedor de Justiça Europeu.

Para além dos tribunais europeus, o cidadão pode apresentar "queixa" à União Europeia através de dois meios:

- a **petição**, que é uma carta dirigida ao Parlamento Europeu a explicar os motivos do desagrado provocado por alguma actuação da União Europeia;
- o **recurso ao Provedor de Justiça**, que é uma queixa para os casos em que as Instituições Comunitárias cometeram algum erro.



A Cidadania Europeia

Direito de voto

Qualquer cidadão europeu tem o direito de votar nas eleições para o Parlamento Europeu, que se realizam de cinco em cinco anos. Pode também votar e ser eleito nas eleições municipais.

Direito à protecção diplomática

Nos países que não fazem parte da União Europeia, o cidadão pode ter protecção de um país da União diferente daquele onde nasceu.

Direito à informação

O cidadão, para estar bem informado, pode, em certas condições, consultar os documentos das Instituições e dos Estados-membros.

Direitos dos consumidores

Estes direitos têm como objectivo proteger a saúde, a segurança e os interesses económicos dos consumidores.



A Cidadania Europeia

AJUDA A CONSTRUIR A UNIÃO EUROPEIA



É muito importante que TODOS participemos activamente na construção da nossa Europa.